



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1060



## REQUERIMENTO Nº 564/2017

Código: M235546699/1060

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

**Considerando** que ouvir, compreender, aconselhar e respeitar as opiniões, queixas e necessidades dos pacientes são algumas das características do atendimento humanizado, um modelo de atenção ao paciente cada vez mais comum em consultórios, hospitais, laboratórios e diversos outros ambientes relacionados à saúde;

**Considerando** que podemos dizer que atendimento humanizado significa a união entre o comportamento ético e o conhecimento técnico para ofertar cuidados dirigidos aos anseios do paciente;

**Considerando** que a formação básica do ser humano e especialmente uma formação profissional que forneça os alicerces para um atendimento humanizado é a chave para que situações de descaso e descuido deixem de acontecer;

**Considerando** que a violência doméstica é um tema que vem sendo a cada dia mais abordado como uma questão de saúde e, no entanto, muitos profissionais desta área têm pouco conhecimento acerca do que fazer nestes casos, uma vez que a sua formação raramente inclui algum conhecimento técnico específico sobre o tema;

**Considerando** que intervir em situações de violência não é tarefa exclusiva das esferas policial, jurídica e psicossocial, mas também da área da saúde, pois há sofrimento e adoecimentos que acometem as vítimas de violência, alterando sua saúde;

**Considerando** que atender mulheres que sofrem violência é zelar pelos Direitos Humanos e valorizar, no espaço da Saúde, a realização desses Direitos. Promover os Direitos Humanos é, neste caso, a melhor forma de garantir a saúde e, desta forma, os profissionais de saúde estão em uma posição privilegiada para esta tarefa;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

a) Nossa cidade conta com locais que possuem atendimento para mulheres vítimas de violência?



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**b)** Se positivo, discriminá-los e nos informar se os mesmos possuem atendimento humanizado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de outubro de 2017.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1060.*

